

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor Beiker Silva Santana".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **BEIKER SILVA SANTANA**, Cabo da Policial Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Beiker Silva Santana. Destacado em Caçu desde outubro de 2009, fazendo parte da 2ª CIA Operacional da Polícia Militar de Caçu, entretanto atualmente presta serviços na 2ª Cia de Polícia Ambiental que comanda toda a área do extremo sudoeste goiano. Escolheu Caçu para estabelecer sua residência e constituir sua família. Enquanto Policial Militar tem se destacado sendo promovido por antiguidade à graduação de Cabo da PM. Atuando na Policiamento Ambiental tem participado de várias ocorrências de destaque, dentre elas, apreensão de mais de sete mil metros de redes, detenção de caçadores e apreensão de armas de fogo, apreensão de pássaros da espécie canários, etc.

Dante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.